

Comunicado Interno nº 03/2024/GABCGJCE

Fortaleza, 26 de janeiro de 2024.

Aos(As) Juízes(as) Corregedores Auxiliares, Gestores(as), servidores(as) e demais colaboradores(as) lotados na Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Assunto: Da concessão de ponto facultativo em virtude do aniversário

Prezados(as) Senhores(as)

Considerando a expedição da Portaria nº 2472/2023 (DJe de 27/10/2023) pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre o ponto facultativo na data do aniversário de magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do Poder Judiciário, bem como estabelece as regras para a sua concessão, venho através do presente, visando a valorização e o bem-estar de todos, estender o benefício aos(as) terceirizados(as) lotados(as) nesta Corregedoria.

Na oportunidade, ressalta-se que devem ser observadas as condições definidas no predito normativo.

Atenciosamente

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça